



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ROTEIRO DE *WORKSHOP*

| |
|--|
| Título: OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO POR PRECATÓRIO |
| Instrutor: VANIA CRISTINA SOARES RÊGO ALVES |
| Público alvo: VARAS DE FAZENDA PÚBLICA, VARAS CÍVEIS, JUIZADOS FAZENDÁRIOS |
| Local: modalidade ao vivo via TEAMS |
| <u>Carga horária</u> : 08(OITO) HORAS |
| Autorização de Desenvolvimento |
| Diretor da ESAJ: Data: |

Objetivos do *workshop* (descreva o que pretende alcançar com as atividades propostas)

Proporcionar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao exercício das funções dos servidores que remetem ofício precatório à Presidência do Tribunal de Justiça, elucidando aos participantes como se dá o pagamento de valores em ações em que os entes públicos são partes executadas. Veremos os seguintes temas nesse curso: A norma constitucional que define o pagamento por precatórios; Diferença entre o pagamento por meio de precatório e por RPV; A responsabilidade do Presidente do Tribunal de Justiça na gestão dos precatórios; A obrigatoriedade da ordem cronológica; Esclarecer a importância do correto envio do ofício requisitório para o Tribunal de Justiça pelos juízos originários; Passo a passo do preenchimento do ofício precatório, aprimoramento e otimização no cadastro dos dados do ofício enviado eletronicamente; confecção do ofício retificador; comunicação do Departamento de Precatórios aos Juízos originários quando quitado o precatório.



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| | <u>DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E DAS ATIVIDADES</u> |
|---------------|---|
| Aula 1 | <p>Abordagem sobre a proposta do curso; panorama de como se dá a execução em virtude de sentença transitada em julgado, em que a administração pública direta e indireta, autarquias e fundações sejam devedores. O cumprimento da norma do artigo 100 da CF/1988 e suas emendas, Resolução 303/2019 e legislação que norteia os precatórios. A diferença nas modalidades de pagamento: Requisição de pequeno valor (RPV) ou por Requisição de Precatário, e quando se dá a obrigatoriedade do pagamento por precatórios. A necessidade da expedição da prévia do precatório, e intimação das partes no processo de execução para manifestação, resolvendo eventuais impugnações antes da remessa ao TJ. Período de apresentação do precatório. Natureza do Precatário: Alimentar e Comum. A ordem de precedência e superprioridades constitucional em razão de doença grave, idosos e deficientes físicos nos precatórios de natureza alimentar. Aspectos da Resolução Nº 303/2019 que disciplina a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário. A responsabilidade do Presidente do Tribunal de Justiça na gestão dos precatórios junto ao CNJ. Como se dá a cobrança aos entes devedores e tipo de regimes aos quais estão enquadrados se Especial ou Comum. Aspectos do Ato Normativo 002/2019 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> |



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| | <u>DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E DAS ATIVIDADES</u> |
|---------------|---|
| Aula 2 | Início de aula prática para preenchimento do Ofício Precatório conforme Ato Normativo nº002/2019: Formulário preenchido e encaminhado, por via eletrônica, ao departamento de Precatórios pelos juízos da execução, requisitando pagamento de importâncias devidas por entes públicos expedido conforme modelo padrão disponível no sistema D.C.P., e a imprescindibilidade do correto preenchimento, bem como, a anexação dos documentos necessários à instrução do ofício, para que o Departamento de Precatórios (DEPJU) possa aferir a regularidade formal das requisições. |
| Aula 3 | Continuação da aula prática sobre o preenchimento do Ofício Precatório e do Ofício Retificador de Precatório. Considerações sobre Cessão de crédito e habilitação no precatório. |



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| | <u>DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E DAS ATIVIDADES</u> |
|---------------|--|
| Aula 4 | Considerações finais e espaço para discussão e dúvidas dos participantes e casos concretos ocorridos nas serventias. Avaliação. |

Recursos materiais (liste o que você vai precisar para ministrar o *workshop*)

O workshop será conduzido via Microsoft Teams, e o acesso ao DCP será feito remotamente.



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

IMPORTANTE: sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Verificação final e Aprovação

Verificação pelo Chefe do SEDAC:

Data:

Aprovação do Diretor da DIEPE:

Data:

Observações: